



PROSTITUIÇÃO, DIREITO À SAÚDE E COVID-19

PROSTITUTION, RIGHT TO HEALTH AND COVID-19

Tuanny Soeiro Sousa¹

Ingrid Michelle Coelho da Silva²

Rayane de Lima Pereira³

Palavras-chave: Covid-19; Direito à saúde; Prostituição.

Keywords: Covid-19; Prostitution; Right to health.

O presente trabalho consiste na apresentação de projeto de pesquisa em fase de execução que tem como tema “o direito à saúde da população feminina maranhense no período da Pandemia de Covid-19”, definindo como objeto de análise os movimentos discursivos em torno da demanda de reconhecimento estatal do direito à saúde de mulheres cisgêneras, transexuais e travestis profissionais do sexo na cidade de São Luís durante a pandemia de Covid-19.

O direito à saúde está elencado como fundamental na Constituição Federal de 1988. No entanto, por seu caráter social, depende sempre de prestação positiva do Estado, cujas ações se materializam em forma de políticas públicas. Como o direito em si não é um fato, o seu reconhecimento e a sua concretização são resultados de disputas travadas entre diversos agentes no espaço social (VIANNA, 2012; 2013).

No caso específico dos direitos humanos, essas disputas tomam a forma de reconhecimento das peculiaridades próprias das identidades sociais, marcando o processo conhecido como fragmentação de direitos. Dessa maneira, para melhor atender aos seus cidadãos, os Estados devem reconhecer as peculiaridades e

¹ Doutoranda em Ciências Jurídicas (UFPB), Docente do Centro Universitário Dom Bosco (UNDB). E-mail: tusoeiro@hotmail.com.

² Graduanda em Direito, Centro Universitário Dom Bosco (UNDB). E-mail: iingridmichellee@gmail.com.

³ Graduanda em Direito, Centro Universitário Dom Bosco (UNDB). E-mail: acad.rayane@gmail.com.



vulnerabilidades de cada grupo social, oferecendo ações que respeitem e se adequem a essas diferenças (DOUZINAS, 2009).

É dessa maneira que políticas próprias para mulheres e LGBTQIA+ (lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis, *queers*, intersexuais, assexuais, dentre outros) vêm sendo demandadas e reconhecidas ao longo dos séculos XX e XXI. Entretanto, em razão das hierarquias produzidas e mantidas na estrutura social brasileira, a luta por reconhecimento precisa ser contínua. São através dessas disputas que os sentidos do mundo ganham corpo, se reproduzem ou se transformam (ADRIÃO; TONELI; MALUF, 2011; CARRARA; VIANNA, 2008).

No caso específico das mulheres e travestis profissionais do sexo, as relações de poder que transpassam as ações de Estado costumam tomar a forma de regulação de gênero, normalmente a partir de discursos normativos que também conjuram os recortes de raça e classe social (BUTLER, 2015). Trata-se da (re)produção de sujeitos protegíveis e matáveis que consolidam a necropolítica numa determinada ordem social (MBEMBE, 2016).

Se de um lado existe uma demanda do movimento de mulheres e travestis profissionais do sexo para o reconhecimento de suas peculiaridades durante a pandemia de Covid-19, uma vez que a manutenção de suas condições materiais de vida depende de uma exposição corporal, de outro, a linguagem que o Estado emprega pode (re)consolidar a pirâmide social que torna possível a ultravulnerabilização desses corpos. O que o projeto em execução intenta analisar é como esses movimentos têm se estruturado no município de São Luís, para entender as consequências materiais e discursivas na vida desses sujeitos.

Com o intuito de alcançar esse objetivo, parte-se do seguinte problema de pesquisa: como tem se movimentado as Secretarias municipais e estaduais maranhenses e ludovicenses diante da demanda de ações de promoção do direito à saúde de mulheres e travestis profissionais do sexo durante a pandemia de COVID-19 (2020-2021) no município de São Luís?

Como objetivos específicos, intenta-se: sistematizar os planos de ação voltados para a concretização dos direitos humanos de mulheres e travestis profissionais do sexo no Maranhão e em São Luís; levantar quais são as principais



demandas dos movimentos sociais de mulheres e travestis profissionais do sexo no município de São Luís durante a pandemia de COVID-19; acompanhar o processo de diálogo das demandas dos movimentos sociais de mulheres e travestis profissionais do sexo com as Secretarias estaduais e municipais da mulher, da saúde e dos direitos humanos; e observar as ações executadas por essas Secretarias diante das demandas acima descritas.

Trata-se de Pesquisa Social qualitativa que emprega o Estudo de Caso em seu aspecto metodológico. Em um primeiro momento, pretende-se levantar, através de documentação direta, os planos de ação voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos de mulheres e travestis no âmbito da Secretaria Municipal e Estadual de Saúde de São Luís, e das Secretarias Estaduais da Mulher e dos Direitos Humanos do Maranhão, buscando identificar quais políticas abrangem especificamente as profissionais do sexo do município.

Em seguida, intenta-se entrevistar representações dos movimentos sociais de mulheres, de travestis e de prostitutas no intuito de compreender qual tem sido o discurso e a estratégia políticas desses grupos em relação ao contexto vivido pelas profissionais do sexo no município de São Luís. Os movimentos sociais escolhidos são: a) Associação das Profissionais do Sexo do Maranhão (APROSMA); b) Associação de Travestis e Transexuais do Maranhão (ATRAMA); c) Fórum Maranhense de Mulheres.

Além disso, objetiva-se acompanhar, através de observação direta, as reuniões dos conselhos municipal e estadual de direitos da mulher, bem como as do Conselho Estadual dos Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Maranhão que ocorrerão entre o segundo semestre de 2021 e primeiro semestre de 2022.

Por último, serão entrevistados os coordenadores da pauta na Secretaria municipal e estadual de Saúde, e nas Secretarias da Mulher e dos Direitos Humanos na tentativa de desvendar quais os discursos e ações que essas instituições estão empregando para garantir o direito à saúde das profissionais do sexo ludovicense.

Como método de análise de dados, as pesquisadoras empregarão a Análise do Discurso (AD) de matriz francesa e de base foucaultiana, que classifica o



discurso como um acontecimento de natureza social e histórica (FOUCAULT, 2013). Dessa forma, como exterioridade objetivada ao indivíduo, é passível de ser analisada cientificamente. Portanto, o que se pretende apreender são os movimentos discursivos dos atores em questão: de um lado, aquele enunciado pelos movimentos sociais, e de outro, os dos agentes de Estado. Nesse caso, a (re)produção do mundo social, e os sentidos dos próprios direitos, estão atrelados a essas disputas discursivas.

Dentre os resultados preliminares, decorrentes do inicial debate teórico, constata-se que a relação do Estado com a prostituição tem sido bastante conturbada ao longo da história. Não se trata de mera criminalização das atividades de caráter sexual, mas de uma verdadeira regulação dos corpos – especialmente dos femininos – através do biopoder e da biopolítica, ou do que mais contemporaneamente Mbembe (2016) chamou de necropolítica, ou a política da morte. A adoção, por parte do Estado, de uma linguagem que legitima a violência simbólica (BOURDIEU, 2012), impacta diretamente na seleção daqueles que são protegíveis – e, portanto, dotados dos meios necessários para manutenção de suas vidas – daqueles que serão abandonados à sua própria sorte sem condições estruturais para se viver.

As mulheres cisgêneras, transexuais e travestis já fazem parte historicamente de grupos vulnerabilizados que, em razão dessas relações de poder, tendem ou a ocupar os estratos sociais mais baixos ou a serem abjetos dessa ordem, especialmente quando os recortes de classe e raça concorrem para esse posicionamento (BUTLER, 2004; 2015). Seria incorreto afirmar que a prostituição seria unicamente uma consequência desse processo de hierarquização, no entanto, o discurso estatal sobre essa profissão acaba tornando-a mais perigosa diante da falta de proteção disponibilizada nos espaços sociais nos quais esses corpos circulam. Não é à toa que a Associação Nacional de Travestis e Transexuais identifique os “pistões” como os locais onde mais pessoas trans são assassinadas vítimas de crime de ódio (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021).

Da mesma forma que outros trabalhadores de classes mais baixas, as profissionais do sexo necessitam romper o isolamento social para trabalharem. Isso



as torna mais vulnerável ao contágio e conseqüentemente ao adoecimento e à morte precoce. Dessa forma, surge uma demanda nova de reconhecimento estatal que atua acionando o Estado a falar sobre “o sexo”, e conseqüentemente a enrijecer ou flexibilizar as regulações de gênero anteriormente postas (BROWN, 2006).

Assim, esse estudo pretende descortinar as relações de poder que constituem as demandas políticas e as ações sociais, a partir daquilo que Bourdieu (2012) elencou como desnaturalização da linguagem. Dessa forma, a contribuição social está em entender o que está em jogo nos processos de reconhecimento de direitos dos sujeitos, especialmente de mulheres e travestis profissionais do sexo, podendo servir de base para a futura atuação política desses movimentos sociais.

Além disso, essa também é uma tentativa de contribuir com as reflexões sociológicas sobre o direito, normalmente estudado como dado *a priori*, a despeito de suas articulações com a economia e a política. O direito é prática social (SANTORO, 2005) e o seu exercício concreto precisa ser estudado e compartilhado com estudantes, pesquisadores e práticos desse campo.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Karla Galvão. TONELI, Maria Juracy Filgueiras. MALUF, Sônia Weidner. O movimento feminista brasileiro na virada do século XX: reflexões sobre sujeitos políticos na interface com as noções de democracia e autonomia. In: **Revista de Estudos Feminista**, Florianópolis, 19(3), set/dez. 2011, pgs. 661-681.

BENEVIDES, Bruna G. NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BROWN, Wendy. Finding the man in the state. In: SHARMA, Aradhana. GUPTA, Akhil (Orgs.). **The anthropology of the State**. A reader. Malden: Blackwell Publishing, 2006.

BUTLER, Judith. **Undoing gender**. New York: Routledge, 2004.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão de identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.



CARRARA S, VIANNA AR. Os direitos sexuais e reprodutivos no Brasil a partir da "Constituição Cidadã". In: Oliven RG, Ridenti M, Brandão GM, organizadores. **A Constituição de 1988 na vida brasileira**. São Paulo: Editora Hucitec; 2008. p. 334-59.

DOUZINAS, Costa. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Revista Arte e ensaios, n. 32, dez. 2016, p.123-151.

SANTORO, Emilio. **Estado de Direito e interpretação**. Por uma concepção jusrealista e antiformalista do Estado de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

VIANNA, Adriana. Atos, sujeitos e enunciados dissonantes: algumas notas sobre a construção dos direitos sexuais. In: MISKOLCI, Richard. PELÚCIO, Larissa (Orgs.). **Discursos fora de ordem: sexualidades, saberes e direitos**. São Paulo: Annablume, 2012.

VIANNA, Adriana. Introdução: fazendo e desfazendo inquietudes no mundo dos direitos. In: VIANNA, Adriana (Org.). **O fazer e o desfazer dos direitos: experiências etnográficas sobre política, administração e moralidades**. Rio de Janeiro: E-papers, 2013.